



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 697, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.708/2015-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARGARETH WILLMANN BISCARDI RUTHES, código 4411, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

### ATO Nº 698, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.738/2015-8, resolve:

Aposentar a servidora LENILMA DOS SANTOS, código 3307, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto no art. 6º-A da mencionada Emenda Constitucional, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

### ATO Nº 699, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.564/2015-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ALAÍTA OLIVEIRA FONSECA DOS SANTOS, código 5301, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

### ATO Nº 700, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato RAFAEL AMORIM SANTOS, 30º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO CIF.SEG-PES.GDGSET.GP Nº 654, publicado no DOU de 25/11/2015.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

### ATO Nº 701, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA LUCENA, 36º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Augusto Alves Rezende; e

EVERTON MOTA ARAÚJO, 37º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Heli Loureiro Costa.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

### ATO Nº 702, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

CRISTINA GARCIA MILLAS, 86º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Alaita Oliveira Fonseca dos Santos; e

GILDENE EVANGELISTA, 87º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Augusto Nascimento Carigé.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

### ATO Nº 703, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

FREDERICO FAGUNDES SOARES, 308º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Klissia Lacerda Gomes;

NIEDSON SANTOS DE JESUS, 309º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Sandra Maria Santos de Lucena;

ISABELA ROCHA LIMA, 311º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Lenilma dos Santos;

LETICIA BORGES VAZ, 312º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Antonia do Espírito Santo Moreira Chaves;

BRUNO LIMA TEIXEIRA, 313º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Ana Clara Araujo Corte;

MARIA YOLANDA ALMEIDA RODRIGUES SODRE, 314º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Margareth Willmann Biscardi Ruthes; e

THIAGO TEIXEIRA DE FARIA, 316º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ana Luiza da Silva Rego Cerdeira.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

### ATO Nº 704, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, a candidata LUANA PAMELA RODRIGUES DAS DORES, 22ª Portadora de Necessidades Especiais - PNE, em caráter sub judice, apro-



vada em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Francimar Lucena do Nascimento.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN